
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 051/2023.

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 051/2023
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE ACORDO DE
COOPERAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 051/2023.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: Associação Cultural ESPORTIVA
SÃO FLORIANO, CNPJ nº 02.280.609/0001-97.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei 3.081/2023,
Inexigibilidade 051/2023, combinado com o Decreto Municipal
018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público para a
colocação de piso intervalado.

VALOR: até R\$25.484,23 (vinte e cinco mil e quatrocentos e
oitenta e quatro reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de dezembro 2023 até 31 de
dezembro de 2024.

BOM PRINCÍPIO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:053F2D88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 27/12/2023. Edição 3726
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>